



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 62, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 6/2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os(as) Promotores(as) de Justiça infrarrelacionados(as) para o exercício da função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	14ª	Ibiraçu	17/04/2020 a 16/04/2022	Fábio Halmosy Ribeiro Título de Eleitor: 075942880370	Início de Biênio
2	27ª	Conceição da Barra	07/01/2020 a 10/01/2020	Isabel Mendes Lomeu Título de Eleitor: 158938350264	Férias do titular
3	27ª	Conceição da Barra	10/02/2020 a 10/05/2020	Carlos Eduardo Rocha Barbosa Título de Eleitor: 113751860396	Licença do titular
4	33ª	Ecoporanga	01/05/2020 a 30/04/2022	Geraldo Marques Vasconcelos de Abreu Título de Eleitor: 008946340256	Renovação de biênio
5	55ª	Vila Velha	23/04/2020 a 22/04/2022	Rosimar Poyares da Rocha Título de Eleitor: 008934921449	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 mar. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 109.